PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05501/03

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 22/10/2003
Classif.: CRIAÇÃO DE PROGRAMAS
Ementa:

Cria o **Projeto Câmara Cultural Luiz Carlos Guimarães** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **Projeto Câmara Cultural Luiz Carlos Guimarães,** com a finalidade de promover e valorizar as manifestações culturais locais.

Art. 2º - As atividades relativas ao Projeto em referência serão desenvolvidas nos Jardins Dom Nivaldo Monte, no pátio interno do Palácio Padre Miguelinho ou, excepcionalmente, em local a ser definido previamente pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de outubro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de:31/10/2003